



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 094/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei 3.506/2016, 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

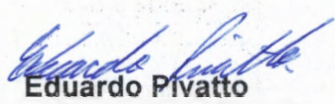
### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** como Chefe da Divisão de Assistência ao Idoso, a servidora Marcia Rejane Niendieker, matrícula nº 1305-3, mediante gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
Alvaro Denis Ceni Scolaro  
Prefeito

  
Eduardo Pivatto  
Secretário de Administração